

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01, de 18 de agosto de 2021.

Altera disposições que especifica no art.116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Forquetinha – RS

JAIR JACÓ GRODERS Presidente da Câmara Municipal de Forquetinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o art. 116, do Regimento da Câmara Municipal de Forquetinha, que, com esta Resolução, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 116 - A Explicação Pessoal é destinada à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a reunião ou no exercício do mandato.

Parágrafo primeiro - A inscrição para falar em Explicação Pessoal é solicitada durante a reunião e anotada cronologicamente pelo Secretário, que a encaminha ao Presidente.

Parágrafo segundo - O espaço da explicação pessoal é realizado pelo Vereador no Plenário em seu respectivo lugar, podendo este, utilizar a Tribuna quando o assunto versar sobre interesse público, comunicações, prestação de contas, agradecimentos e convites em geral.

Art.2º Revogam - se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2021.

JAIR JACÓ GRODERS

PRESIDENTE

INÊS FEIL

VICE PRESIDENTE

CLARICE GRODERS

SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

**Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2021.**

Ilustríssimos Vereadores

Ao saudá-los cordialmente, a Mesa Diretora encaminha à consideração de Vossas Senhorias este Projeto de Resolução, que " Altera disposições que especifica no art.116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Forquetinha – RS".

Salientamos que, o presente projeto de resolução visa regulamentar a forma de uso da tribuna.

Ressaltamos que, em razão da pandemia do COVID 19, adotamos um novo sistema que foi muito eficaz e extremamente seguro, fazendo com que a mesa diretora propusesse o presente projeto de resolução alterando nosso Regimento Interno.

Neste sentido, propomos através deste projeto de resolução que o espaço da explicação pessoal seja realizado pelo Vereador no Plenário em seu respectivo lugar, podendo este, utilizar a Tribuna quando o assunto versar sobre interesse público, comunicações, prestação de contas, agradecimentos e convites em geral.

O objetivo não é proibir o uso da Tribuna, e sim regulamentar, visando assim mais interação e harmonia entre os parlamentares, sem promoções pessoais e políticas.

Alguns municípios, inclusive Lajeado, já adota a anos esta disciplina.

Cabe enfatizar que, neste novo momento que estamos vivendo, faz-se necessárias algumas alterações e está apesar de pequena trará um grande benefício a todos nós.

Certos de podermos contar com o entendimento e compreensão de todos os colegas, desde já agradecemos.

Jair Jacó Groders
Presidente

Inês Feil
Vice-Presidente

Clarice Groders
Secretária

Forquetinha, 18 de agosto de 2021.